

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 072-2018

DECRETO Nro 00072/18, de 10 de Agosto de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Brejinho, o crédito suplementar no valor de R\$ 136.973,07 (Cento e Trinta e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Brejinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00705/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 136.973,07 (Cento e Trinta e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$114.544,14 (Cento e Quatorze Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$22.428,93 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Três Centavos), através do produto de OPERAÇÃO DE CRÉDITO realizada pelo Poder Executivo, devidamente autorizada na forma da lei, de acordo com o inciso IV, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brejinho, em 10 de Agosto de 2018

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00072/18 de 10 de Agosto de 2018, autorizado pela LEI 00705/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
02.05.	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15 122 0003 2.014	Func.das Ativs _da Sec.Munic.de Infraest		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.735,69
		Anul.dotação	12.662,27
		Anul.dotação	3.759,60
		Anul.dotação	7.076,48
		Anul.dotação	3.759,60
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		

01000	Recursos Ordinários				
				Anul.dotação	7.700,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur					45.693,64
02 06.	Sec.Munic.de Educação e Cultura				
12 361 0018	Func.do	Ens.Fundam.Financ.com	Rec.do	FUNDEB	
2.019	40%				
				Anul.dotação	5.217,35
3.3.90.30.00	Material de consumo				
01019	Transferências do FUNDEB 40%				
				Anul.dotação	2.600,00
				Anul.dotação	1.200,00
12 361 0018	Func.do	Programa Salario	Educação		
2.021					
3.3.90.30.00	Material de consumo				
01058	Transf. do Salário Educação				
				Oper.credito	19.177,85
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
01058	Transf. do Salário Educação				
				Anul.dotação	6.575,73
				Oper.credito	3.251,08

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00072/18 de 10 de Agosto de 2018, autorizado pela LEI 00705/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 362 0010	Manutenção das ações do Programa de transporte Escolar/PETERN		
2.023			
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01061	Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE		
		Anul.dotação	9.515,23
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01061	Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE		
		Anul.dotação	28.573,60
TOTAL Sec.Munic.de Educação e Cultura			76.110,84
02 08.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 244 0025	Manu.das ações e serv. de conv. e fortalecimento de vinculos SCFV.		
2.054			
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	4.570,00
08 244 0025	Man. das ações do centro de referencia de assist. social CRAS PAIF.		
2.055			
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	1.419,59
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	642,68
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			6.632,27
02 09.	Sec.Munic.de Agricultura e Desenvolvimen		
20 122 0027	Func.das Ativs.da Sec.Munic.de Agricultura e Desenvolvimento		
2.060			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	8.319,10
TOTAL Sec.Munic.de Agricultura e Desenvolvi			8.319,10
02 10.	Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvimento		
27 695 0027	Func.das Ativs.da Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvimento		
2.061			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		

01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	217,22
TOTAL Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvement			217,22
TOTAL GERAL			136.973,07

Brejinho, 10 de Agosto de 2018.

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00072/18 de 10 de Agosto de 2018, autorizado pela LEI 00705/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0027 2.005	Implacação de Ouvidorias Municipais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
			544,14
TOTAL Gabinete do Prefeito			544,14
02 07.	Fundo Municipal de Saude		
17 512 0024 1.033	Const.de Unidades Sanitarias		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
01042	Transferência de Recursos do SUS - Estad		
			114.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			114.000,00
TOTAL GERAL			114.544,14

Brejinho, 10 de Agosto de 2018.

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lidiane Paulino Alves

Código Identificador:86E4DF41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/12/2018. Edição 1907
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>